MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

**PR-AL-00016301/2022**

# PORTARIA MPF/PRAL Nº 28, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Retorna a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial nas dependências das Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Alagoas

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, e considerando o aumento da taxa de transmissão da COVID-19 no Estado de Alagoas e a volta da recomendação do uso de máscaras pela Procuradoria Geral da República, RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria da República em Alagoas e da PRM/Arapiraca, para todos os membros, servidores, estagiários, terceirizados, outros colaboradores e visitantes.

**Art. 2º.** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM**
Procuradora-Chefe

Assinado com login e senha por ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, em 09/06/2022 10:24. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 571091be.659ffd21.a26408ff.b0a1ed11